



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 4.028,
DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

“Convoca para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ, em consonância com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2021, tendo como tema central: “ Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social.”

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1033 - 11/08/2021 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0882/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 023/2021, que trata da: “contratação de pessoa jurídica especializada em transporte escolar para a oferta gratuita aos alunos da Rede Municipal de Ensino residentes em áreas rurais”, declarando vencedora a Empresa: JULIANO F. M. EIRELI – ME que ofertou o menor lance para executar os serviços, sendo o valor por KM rodado de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), no valor total de R\$ 527.555,56 (quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Bom Jardim, 09 de agosto de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1033 - 11/08/2021 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/21

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao Pregão Presencial nº 027/2021, que trata da: “eventual e futura aquisição de recarga de gás de cozinha para atender a demanda da Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação e Secretaria de Segurança Pública”, declarando vencedora a Empresa: ALBJ NOGUEIRA COMÉRCIO DE GÁS LTDA que ofertou o menor lance para executar os serviços, no valor total de R\$ 96.750,00 (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais).

Bom Jardim, 09 de agosto de 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1033 - 11/08/2021 - PÁG 4

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.614,
DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – RJ A ASSOCIAR-SE À ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS DO RIO DE JANEIRO – AEMERJ e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Esta Lei Municipal dispõe sobre a autorização para o Município de Bom Jardim – RJ associar-se à Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, por meio de ato próprio, a ser publicado em diário oficial ou instrumento de publicidade equivalente, poderá formalizar a associação do Município de Bom Jardim – RJ à Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.248.001/0001-48, com sede à Rua Marques de Abrantes, nº 99, 1º Andar, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.230-060.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar pagamentos, a título de contribuição associativa, a fim de cumprir o disposto no estatuto da Associação Estadual de Municípios do Rio de Janeiro – AEMERJ.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias vigentes, a fim de atender a despesa criada pela presente lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, 06 DE AGOSTO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1033 - 11/08/2021 - PÁG 4

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 1033/2020 e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CENTRO DE OLHOS AVENIDA SETE DE SETEMBRO

OBJETO: Pagamento referente à realização do procedimento de Enucleação em olho Direito para Paciente, conforme demanda judicial e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0800.1030200642.071 e Natureza da Despesa: 3390.32.00-00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Wueliton Pires
Secretário Municipal de Saúde

JORNAL O POPULAR - Ed. nº 1033 - 11/08/2021 - PÁG 4



MATÉRIAS OFICIAIS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SUMIDOURO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2021
ADMINISTRATIVO nº 0544/2021

REMARCAÇÃO

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS VENDIDOS”

ÓRGÃO GESTOR: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro/RJ

MODALIDADE: Pregão Presencial

VALOR ESTIMADO: R\$ 103.439,76

TIPO: Menor Preço Global

EDITAL DISPONÍVEL: Dept. de Licitação – Prefeitura Municipal de Sumidouro – Tel: (0XX22) 2531-1128/1513 de 09:00 as 16:00 horas.

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Resma (500 folhas) de Papel A4

CREDENCIAMENTO: ATÉ AS 10h00min do dia 24/08/2021

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 24/08/2021 as 10h00min

LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Sumidouro – Depto. de Licitações, à Rua Alfredo Chaves, 39, Centro, Sumidouro, RJ.

MOTIVO DA REMARCAÇÃO: Retificação de cláusulas editalícias.

Sumidouro, 10 de agosto de 2021.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO

Diretor do Departamento de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
ADMINISTRATIVO nº 1225/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITÓRIO E ELETRODOMÉSTICOS”

ÓRGÃO GESTOR: Município de Sumidouro/RJ

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.971,67

TIPO: Menor Preço por item

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital para a Licitação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Sumidouro (<http://sumidouro.rj.gov.br/>), bem como na Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 26/08/2021 às 09:59 (nove horas e cinquenta e nove minutos).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 26/08/2021 às 10:00 (dez horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

Sumidouro, 10 de agosto de 2021.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques
PREGOEIRO

Diretor do Departamento de Licitações.

Carimbo Automático
(22)2537-0608

